

PORTARIA COREN-PE Nº 1085/2024

Designa funcionário para desenvolver suas atividades na subseção Limoeiro, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0027/2024/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1822/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Juliano Francino da Silva para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Limoeiro, durante gozo de férias do funcionário Diego Eduardo da Silva Rodrigues, no período de 22/07 a 26/07/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e nº 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de julho de 2024.